

PORTARIA N.º 547/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.000409.2019-87;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado de Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 035/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado de Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GABRIEL DE BORBA LUCHE	07/03/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 26 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/02/2019 08:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15340 Código de Autenticação: d5a07ffdff

